



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO Nº. 100.098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

OBJETO: Contratação de Aquisição de Licença de Uso Permanente de Solução Informatizada em Ambiente Web de Gestão Pública, Contemplando Licenças de Uso, Serviços de Implantação/Conversão, Treinamento para Capacitação de Pessoal Técnico, Manutenção e Horas de Desenvolvimento/Customização

ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimento realizada por pretensa licitante, informamos:

Pergunta 01: "(...)Ocorre que a Prefeitura Municipal de Ribeirão preto, sede da empresa SMARAPD Informática Ltda, não emite uma certidão de regularidade para com o CADIN Municipal, conforme contato já realizado junto à Secretaria Municipal de Fazenda do Município. O município emite apenas a Certidão Negativa de Débitos inscritos e não inscritos em Dívida Ativa, relativos aos tributos mobiliários e imobiliários, o que ocorre em diversos outros municípios que não emitem certidão específica relativas ao CADIN. Assim entendemos que ambas alíneas "e" e "g" do edital referem-se ao CADIN da Prefeitura de São Caetano do Sul.

Diante do exposto, solicitamos informar se estamos certos em nosso entendimento e se a apresentação da Certidão Negativa de Débitos é suficiente para habilitação da empresa, já que como mencionado, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto não emite uma certidão específica relativa ao CADIN."

Resposta 01: Por um equívoco a exigência do CADIN saiu em duplicidade no instrumento convocatório, nas alíneas "e" e "g", no entanto, conforme prevê a alínea "e.1", todas as licitantes deverão apresentar o documento exigido na alínea "e" do item 12.4, inclusive aquelas que não se encontram sediadas neste município, em cumprimento ao inciso I, do artigo 3º, da Lei 5.581/2017, que é emitida pelo site: <http://cadin.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, além da Certidão Negativa de Débitos do Município da licitante, conforme exigência da alínea "d" do item 12.4.

SEPLAG-4, 20 de setembro de 2019.


Caio Lessio Previato
Diretor do Departamento
de Licitações e Contratos